

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARCEIRA - PRÉDIO PRÓPRIO  
PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO – 2024

CRE: Gama	Data: 16/01/2024
Organização da Sociedade Civil - OSC: Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS	Telefone: (61) 3384-4922
Unidade de Atendimento: Centro de Educação Infantil Tocando o Mundo	Telefone: (61) 9.8527-1027
Representante da Instituição: Kellyton Santos de Siqueira Lisboa	

QUADRO DEMONSTRATIVO - POR TURMA

SÉRIE	FAIXA ETÁRIA	Capacidade máxima prevista pelo Decreto nº 45.038/2023	Salas***	Metragem de cada sala	2023*	2024**	Nº DE PROFESSORES CARGA HORÁRIA	Nº DE MONITOR
		Máximo			Nº de crianças na turma	Nº de crianças na turma		
Crianças bem pequenas I (Maternal I)	2 ano completo ou a completar até 31/03	24	Maternal I A	23,61 M²	19	22	01 / 40h	02
			Maternal I B	23,51 M²	19	22	01 / 40h	02
			Maternal I C	39,12 M²	--	24	01 / 40h	02
Crianças bem pequenas II (Maternal II)	3 ano completo ou a completar até 31/03	24	Maternal II A	35,65 M²	24	24	01 / 40h	01
			Maternal II B	31,67 M²	24	24	01 / 40h	01
			Maternal II C	31,32 M²	24	24	01 / 40h	01
			Maternal II D	--	24	--	--	--
<b>TOTAL</b>			06	185,88 M²	134	140	06 / 40h	09

Obs.: Havendo mais de uma turma da mesma série, deve-se especificar individualmente o número de crianças por turma, adicionando linhas a esta tabela.

\* Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

\*\* A enturmação deve obedecer o limite de 2,20 m² por criança de Berçário e 1,20 m² por criança de Maternal em sala de atividades, bem como o quantitativo máximo previsto no art. 11, conforme determina o Decreto Distrital nº 45.038, de 05 de outubro de 2023 e o número por turma/série estabelecido na Estratégia de Matrícula vigente.

\*\*\* Adequar a quantidade de salas para cada turma atendida na instituição.

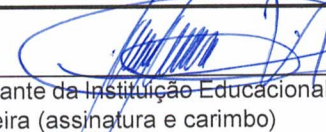
QUADRO DEMONSTRATIVO - TOTAIS

SÉRIE	2023*		2024	
	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças
Bebês I - (Berçário I)	----	----	----	----
Bebês II - (Berçário II)	----	----	----	----
Crianças bem pequenas I - (Maternal I)	02	38	03	68
Crianças bem pequenas II - (Maternal II)	04	96	03	72
Crianças pequenas I - (1º Período)	----	----	----	----
Crianças pequenas II - (2º Período)	----	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	06	134	06	140

\* Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

QUADRO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA


NOME DA CRIANÇA	DEFICIÊNCIA	SALA/TURMA
Gael Henrique Damasceno Lima	CID 116A02	Maternal II B
Heitor Torres Batista	CID F84.1	Maternal II A
Laura Barroso dos Reis Novaes	CID F84.1 / CID 116A02	Maternal II C
Rodrigo Moreira Rodrigues Nonato	CID F84.1 / CID 116A02	Maternal II C

  
Representante da Instituição Educacional Parceira (assinatura e carimbo)

Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS  
Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro  
Presidente


Analisado e validado por:

\_\_\_\_\_  
Comissão Gestora

Conferido e validado por: Hugo Gonçalves do Nascimento  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação  
DODF 55 de 23/03/2021 Mat. 37959X  
CHEFE  
  
Representante da CRE/UNIPLAT (assinatura e carimbo)

  
Representante da CRE/UNIEB (assinatura e carimbo)  
Marilaura dos Santos A. Ferreira  
Matrícula 300832-0

De acordo:

Fabiana Borges de Santana  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
Mat. 38.525-5 DODF 116 de 23/06/2021  
Coordenadora Substituta  
  
Coordenador(a) da CRE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2024  
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARCEIRA EM PRÉDIO PRÓPRIO**

1. O quadro deve ser preenchido pelo (a) representante da Instituição, sendo um quadro para cada unidade de atendimento, e apresentado à Comissão Gestora, à UNIPLAT e à UNIEB para análise e possível aprovação.
2. A enturmação deve obedecer o limite de 2,20 m<sup>2</sup> por criança de Berçário e 1,20 m<sup>2</sup> por criança de Maternal em sala de atividades, conforme determina o Decreto Distrital nº 45.038, de 05 de outubro de 2023 e o número por turma/série estabelecido na Estratégia de Matrícula vigente.
3. O Plano de Trabalho/2024 deverá ser preenchido somente após conferência e aprovação da enturmação para 2024.
4. Após aprovação da Proposta, deve-se providenciar 03 (três) cópias, sendo uma para UNIPLAT de origem, uma para se acostar ao Plano de Trabalho e outra para a Instituição.
5. Quando houver matrícula de criança com deficiência, TEA e/ou com altas habilidades, a Instituição Educacional Parceira deverá seguir o trâmite descrito no documento Estratégia de Matrícula vigente.
6. Considerar a continuidade do atendimento para o ano seguinte quanto ao quantitativo de turmas.
7. Observar a relação adulto x criança (quantitativo de professores com a respectiva carga horária e quantitativo de monitores) prevista no Decreto Distrital nº 45.038, de 05 de outubro de 2023.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Coordenação Regional de Ensino de São  
Sebastião – DF

*Recebido em 19/01/24  
às 17h30.  
Obrato 210871-2  
Comiss. Gestora*

### INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARCEIRA - PRÉDIO PRÓPRIO

### PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO – 2024

CRE: São Sebastião DF	Data: 19/01/2024
Organização da Sociedade Civil - OSC: OASIS- Creche Bem Me Quer	Telefone: 3335-3107
Unidade de Atendimento: Obra de Assistência a Infância e a Sociedade	Telefone: 991002813
Representante da Instituição: Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro	

### QUADRO DEMONSTRATIVO - POR TURMA

SÉRIE	FAIXA ETÁRIA	Capacidade máxima prevista pelo Decreto nº 45.038/2023	Salas***	Metragem de cada sala	2023*	2024**	Nº DE PROFESSOR E CARGA HORÁRIA	Nº DE MONITOR
					Nº de crianças na turma	Nº de crianças na turma		
Crianças bem pequenas I- (Maternal I)	2 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala A	19,16m <sup>2</sup>	22	24	40 horas	2
Crianças bem pequenas I- (Maternal I)	2 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala B	19,16m <sup>2</sup>	22	24	40 horas	2
Crianças bem pequenas I- (Maternal I)	2 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala C	19,90m <sup>2</sup>	22	24	40 horas	2
Crianças bem pequenas I- (Maternal I)	2 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala D	24,40m <sup>2</sup>	22	24	40 horas	2
Crianças bem pequenas II- (Maternal II)/ Crianças bem pequenas I-(Maternal I)*	2 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala E	28,34m <sup>2</sup>	24	24	40 horas	2
Crianças bem pequenas II- (Maternal II)	3 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala A	32,80m <sup>2</sup>	24	24	40 horas	1
Crianças bem pequenas II- (Maternal II)	3 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala B	28,20m <sup>2</sup>	24	24	40 horas	1
Crianças bem pequenas II- (Maternal II)	3 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala C	28,20m <sup>2</sup>	24	24	40 horas	1
Crianças bem pequenas II- (Maternal II)	3 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala D	28,20m <sup>2</sup>	24	24	40 horas	1
Crianças bem pequenas II- (Maternal II)	3 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala E	28,20m <sup>2</sup>	24	24	40 horas	1
Crianças bem pequenas II- (Maternal II)	3 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala F	28,20m <sup>2</sup>	24	24	40 horas	1
Crianças bem pequenas II- (Maternal II)	3 ano completo ou a completar até 31/03/2024	24	Sala G	28,20m <sup>2</sup>	24	24	40 horas	1
<b>TOTAL</b>					<b>280</b>	<b>288</b>		<b>17</b>

\* A sala E, atendida no ano de 2023 Maternal II com 24 crianças e pasará a atender Maternal I, com 24 crianças.

\*\*Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

\*\*\* A enturmação deve obedecer o limite de 2,20 m<sup>2</sup> por criança de Berçário e 1,20 m<sup>2</sup> por criança de Maternal em sala de atividades, bem como o quantitativo máximo previsto no art. 11, conforme determina o Decreto Distrital nº 45.038, de 05 de outubro de 2023 e o número por turma/série estabelecido na Estratégia de Matrícula vigente.

\*\*\*\* Adequar a quantidade de salas para cada turma atendida na instituição.

### QUADRO DEMONSTRATIVO - TOTAIS

SÉRIE	2023		2024	
	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças
Berçário I - (Berçário I)				

Crianças pequenas I - (1º Período)				
Crianças pequenas II - (2º Período)				
<b>TOTAL GERAL</b>	12	280	12	288

\* Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

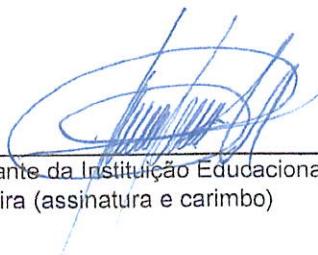
### QUADRO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

NOME DA CRIANÇA	DEFICIENCIA	SALA/TURMA
BERNARDO GOMES AGUIAR	TEA	MAT- II H
THEO CASTRO FERREIRA DE PAULA	TEA	MAT- II G
AYLA FERREIRA RODRIGUES	TEA	MAT- II F

Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS

Roberta Fernandes de Moraes Rubeiro

Presidente




Representante da Instituição Educacional  
Parceira (assinatura e carimbo)


Analisado e validado por:

Barbosa 210871-2

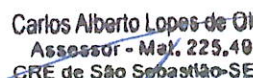
Comissão Gestora

Conferido e validado por:

  
Representante da CRE/UNIEB (assinatura e carimbo)  
Chefe UNIEB/ASSOCRE  
Matrícula 252.578-X  
DODF nº 88-A, Pág. 15 de 28/12/2023

  
Representante da CRE/UNIEB (assinatura e carimbo)  
Osair Oliveira Lima  
Chefe da UNIEB - Mat. 227.040-4  
CRE de São Sebastião-SEE/DF  
DODF nº 14 Pág. 36 de 19/01/2023

De acordo:

  
Carlos Alberto Lopes de Oliveira  
Assessor - Mat. 225.409-9  
CRE de São Sebastião-SEE/DF  
DODF nº 14 Pág. 36 de 19/01/2023

Coordenador(a) da CRE